

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 039/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 035/2024

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 036/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0D90-6F6F-AC2B-199E.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de salgados,

visando atender as demandas da Câmara Municipal de

Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: ELBA ALVES OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ nº

52.995.233/0001-75

Prazo de Vigência: 22/05/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 10.645,00 (Dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 22 de maio de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia





Ourolândia - Bahia, 22 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

Processo Administrativo: 039/2024. Contrato 036/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratada: ELBA ALVES OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 52.995.233/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de salgados, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. Vigência: 22/05/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 10.645,00 (dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 — Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 — Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 0D90-6F6F-AC2B-199E